



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
Rua Santa Alexandrina 416, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-232
Telefone: 2125632794

Comunicação Interna nº 14/2020/Divig/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.016791/2019-42

Em 13 de janeiro de 2020.

Para: Divisão de Vigilância de Mercado

Assunto: **Ação de fiscalização.**

Prezado Hércules,

O Ofício nº 497/2019/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ (0558393), oriundo da Coordenação de Consumo Seguro e Saúde da Secretaria Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública) informa ao Inmetro sobre a Campanha de Recall promovida pela empresa Spring Carrier Ltda e remete cópia do Processo de Chamamento em andamento na referida Secretaria.

Analisamos a documentação da empresa e verificamos que ela apresentou as informações necessárias, conforme disciplina a portaria 618 de junho de 2019 do Ministério da Justiça.

A equipe da Divig responsável pela atividade "monitoramento de recall" sugere que seja comunicado o processo de recall do produto **Multisplit Inverter Carrier (modelo 38LVBA18C5)** à RBMLQ-I, conforme anunciado no site da empresa (<https://carrierdobrasil.com.br/recall-38LVBA18C5/index.html>). E que sejam tomadas medidas de fiscalização para retirada do mercado nacional, caso o produto ainda seja encontrado no mercado.

Anexos: I - Ofício 497/2019 - SENACOM (0558393).

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/01/2020, ÀS 14:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUCIANA ALVES DE ALMEIDA CARVALHO
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0598022**
e o código CRC **95EAF5A9**.



Referência: Este Formulário integra os documentos da qualidade do Gabinete/Presidência e está referenciado à NIG-Gabinete-030 - Rev. 012, publicada no Sisoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br